



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2022

AUTORIZA VEREADOR A SE DESLOCAR PARA PORTO ALEGRE – RS PARA ACOMPANHAR PREFEITO NA ASSINATURA DO CONVÊNIO PAVIMENTA E AUDIÊNCIAS NA SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E GABINETE DOS DEPUTADOS.

O Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica autorizado Vereador a se deslocar para Porto Alegre-RS, para acompanhar o Prefeito na assinatura do Convênio Pavimenta e Audiências na Secretaria Estadual e Agricultura e Gabinete dos Deputados. Nos dias 19 a 21 de Janeiro de 2022.

Everaldo Mangini - Vereador

Art. 2º Fica Autorizado o pagamento de 2 e ½ (duas e meia) diárias a Porto Alegre – RS, nos termos da legislação em vigor;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE
VEREADORES, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Everaldo Mangini
Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.